



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
個人資料保護辦公室
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

TRADUÇÃO

Autorização

N.º 12/A/2017/GPDP

Assunto: Interconexão entre a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) e a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) dos dados de identificação e de registo de nascimento dos residentes de Macau

A Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) e a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) apresentaram conjuntamente um pedido de autorização de interconexão de dados pessoais, para tratar, através desta forma, os dados de identificação e de registo de nascimento dos residentes de Macau e dos seus filhos nascidos em Macau.

Conforme as informações apresentadas no pedido, as categorias dos dados pessoais para interconexão incluem o nome, o sexo, a idade/data de nascimento, o local de nascimento, o tipo e o n.º de documento de identificação, o n.º de registo de nascimento, o nome e o local de nascimento dos pais, bem como o código numérico do interessado e dos seus pais.

As informações que pretendem ser interconectadas no âmbito do pedido são relativas a pessoas singulares identificadas ou identificáveis, sendo dados pessoais, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais). Segundo o n.º 1 do artigo 3.º da mesma lei, o tratamento dos dados referidos está sujeito à Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Nos termos da alínea 10) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei da Protecção de Dados Pessoais, a “interconexão de dados” é “*forma de tratamento que consiste na*



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
個人資料保護辦公室
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

TRADUÇÃO

possibilidade de relacionamento dos dados de um ficheiro com os dados de um ficheiro ou ficheiros mantidos por outro ou outros responsáveis, ou mantidos pelo mesmo responsável com outra finalidade". Segundo as informações, a interconexão envolve o ficheiro de registo civil da DSAJ e o de dados de identificação dos residentes da DSI. Através da rede InforMac (Rede Telemática da Administração Pública de Macau), a DSAJ disponibiliza à DSI os dados de registo de nascimento enquanto a DSI disponibiliza os dados de identificação à DSAJ. Esta forma de tratamento pode enriquecer os ficheiros da DSAJ e da DSI e é assim estabelecido o relacionamento dos ficheiros das duas entidades, correspondendo à definição de "interconexão de dados" da Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Segundo o pedido, a interconexão de dados entre duas entidades tem as seguintes finalidades: por um lado, aperfeiçoar o ficheiro de registo civil da Conservatória do Registo Civil da DSAJ e criar um motor de busca rápido com a referência do n.º do Bilhete de Identidade de Residente (BIR), para responder, de forma célere e precisa, aos requerimentos da emissão de certidão de registo civil ou da obtenção dos respectivos dados; por outro lado, para proteger os interesses do menor, permitir à DSI verificar a situação de tratamento de pedido de emissão do BIR do menor, apresentado pelos seus pais e residentes de Macau, e simplificar o respectivo procedimento do tratamento.

Nos termos dos artigos 9.º e 22.º da Lei da Protecção de Dados Pessoais, a interconexão de dados pessoais que não esteja prevista em disposição legal ou disposição regulamentar de natureza orgânica está sujeita a autorização do GPDP,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
個人資料保護辦公室
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

TRADUÇÃO

solicitada pelo responsável ou em conjunto pelos correspondentes responsáveis pelo tratamento.

A DSAJ e a DSI obtêm os dados dos residentes de Macau e dos seus filhos nascidos em Macau, o que lhes pode ajudar no exercício das suas funções, correspondendo ao princípio de eficiência do processo administrativo e também à política de governo electrónico da RAEM. Quanto a saber se nas categorias dos dados a interconectar, a interconexão corresponde às finalidades previstas em disposição legal ou disposição regulamentar e aos interesses legítimos da entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais, bem como se a interconexão não implica discriminação ou diminuição dos direitos, liberdades e garantias dos titulares dos dados, a interconexão está em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Pelo exposto, em relação ao pedido apresentado pela DSAJ e pela DSI sobre a interconexão dos dados de identificação e de registo de nascimento, nos termos do artigo 9.º, da alínea 3) do n.º 1 do artigo 22.º e do artigo 24.º da Lei da Protecção de Dados Pessoais, o GPDP autoriza a DSAJ e a DSI a tratarem, por interconexão, os respectivos dados, com fundamento nas finalidades acima referidas e sob a condição de garantir as condições de segurança no tratamento dos dados e de não diminuir os direitos dos titulares. A presente autorização abrange o seguinte conteúdo:

1. Responsáveis pelo tratamento de dados pessoais:
 - (1) Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, designação em Chinês: 法務局, designação em Inglês: *Legal Affairs Bureau*, endereço: Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 15.º - 20.º andar, Macau.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
個人資料保護辦公室
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

TRADUÇÃO

(2) Direcção dos Serviços de Identificação, designação em Chinês: 身份證明局, designação em Inglês: *Identification Services Bureau*, endereço: Avenida da Praia Grande, Edifício “China Plaza”, 1.º, 19.º e 20.º andar, Macau.

2. Categorias de titulares dos dados:

Os residentes de Macau e os seus filhos nascidos em Macau cujos dados constam no ficheiro do registo civil e no ficheiro dos dados de identificação dos residentes.

3. Categorias de dados pessoais tratados:

O nome, o sexo, a idade/data de nascimento, o local de nascimento, o tipo e o n.º de documento de identificação, o n.º de registo de nascimento, o nome e o local de nascimento dos pais, bem como o código numérico do interessado e dos seus pais.

4. Finalidade do tratamento:

Aperfeiçoar o ficheiro de registo civil da Conservatória do Registo Civil da DSAJ e criar um motor de busca rápido com a referência do n.º do Bilhete de Identidade de Residente (BIR), para responder, de forma célere e precisa, aos requerimentos da emissão de certidão de registo civil ou da obtenção dos respectivos dados. Além disso, para proteger os interesses do menor, permitir à DSI verificar a situação de tratamento de pedido de emissão do BIR do menor, apresentado pelos seus pais e residentes de Macau, e simplificar o respectivo procedimento do tratamento.

5. Categorias de destinatários de dados:

Entidades que exercem funções/precisam de obter os dados.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
個人資料保護辦公室
Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

TRADUÇÃO

6. Forma de exercício do direito de acesso e de rectificação:
Todos são de forma directa e parcialmente com a cobrança de custo.

7. Transferência de dados prevista para países ou territórios terceiros:
Não há.

Aos 30 de Novembro de 2017.

O Coordenador
Yang Chongwei